Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

APROVADO
05 FEV 2025
Presidente

ORDEM DO DIA
05 FEV 2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº - 0936/2025

Requer a realização de uma Sessão Solene para homenagear a Associação Arautos do Evangelho.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Jorge Pinheiro, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a realização de uma Sessão Solene para homenagear a Associação Arautos do Evangelho pelos destacados serviços prestados ao Município de Fortaleza por intermédio de atividades de natureza espiritual, cultural e social em benefício da população local.

Os Arautos do Evangelho são uma Associação Internacional de Fiéis de Direito Pontifício, a primeira a ser erigida pela Santa Sé no terceiro milênio, o que ocorreu por ocasião da festa litúrgica da Cátedra de São Pedro em 22 de fevereiro de 2001.

Composta predominantemente por jovens, a Associação Arautos do Evangelho está presente em 78 países. Seus membros de vida consagrada praticam o celibato, e dedicam-se integralmente ao apostolado, vivendo em casas destinadas especificamente para rapazes ou para moças, os quais alternam a vida de recolhimento, estudo e oração com atividades de evangelização nas dioceses e paróquias, dando especial ênfase à formação da juventude.

Embora não professem votos e conservem-se no estado leigo – exceção feita de alguns que abraçam as vias do sacerdócio – os Arautos do Evangelho procuram praticar em toda a sua pureza fascinante os conselhos evangélicos.

Vivem normalmente em comunidade (masculinas ou femininas), num ambiente de caridade fraterna e disciplina. Em suas casas fomenta-se uma intensa

-0936/2025

vida de oração e estudo, seguindo-se a sapiencial diretriz do Papa João Paulo II: "A formação dos fiéis leigos tem como objetivo fundamental a descoberta cada vez mais clara da própria vocação e a disponibilidade cada vez maior para vivê-la no cumprimento da própria missão" (*Christifidelis Laici*, 58).

Nestes termos, pede deferimento.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de 01 de 2025.

JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
20 JAN 2025
10:47 Min
Servidor